



Município de Quatro Pontes

Rua Gaspar Martins, 560 - Quatro Pontes

85.940-202 - Quatro Pontes - Paraná

95.719.381/0001-70 (45)3279-8100

gabinete@quatroPontes.pr.gov.br

http://www.quatroPontes.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação do Sr. CESAR ALEXANDRE SEIDEL, Prefeito do Município de Quatro Pontes, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

- Existe DOTAÇÃO, porém a mesma NÃO POSSUI SALDO SUFICIENTE.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Valor indicado	Saldo
822 - 1 . 3004 . 4 . 122 . 3 . 2.28 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 71.500,00	R\$ 74.933,97
Total indicado:	R\$ 71.500,00	R\$ 74.933,97

Credenciamento: **022/2025**

Processo Administrativo Nº: **64/2025**

Forma de julgamento: **Global**

Tipo da licitação: **Não se aplica**

Objeto da licitação: **O presente credenciamento trata do objeto: “Credenciamento de empresa ou corretor de imóveis para elaboração de avaliação imobiliária urbana e rural, para confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, sendo incluídos os seguintes serviços: vistoria in loco do imóvel para verificar suas características; coleta de dados de mercado; análise de documentos; e entrega de laudo impresso e digital, com profissionais devidamente registrados no conselho de classe nos termos da lei n. 14.133/2021. O credenciamento será do tipo paralelo e não excludente, obedecendo às condições e exigências deste edital.**

R\$ 71.500,00 setenta e um mil e quinhentos reais

Este parecer fica restrito a existência de recursos orçamentários para o exercício financeiro de 2025, as despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta de dotação orçamentária consignada para essa atividade nos respectivos exercícios (Art. 105, Lei 14.133/2021). Havendo necessidade de aditivos proceder nova consulta orçamentária. Antes da liberação das Solicitações de Fornecimento deve ser efetuada consulta de disponibilidade financeira e finalidade de aplicação na Tesouraria. Na execução do contrato observar rigorosamente a ordem cronológica de pagamentos. Análise da legalidade do ato fica reservada ao parecer jurídico.

Quatro Pontes-PR, 29 de maio de 2025

JULIANO LANG
Contador
CRC 053045/O-0/PR